

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVANO PROJETO CIn MOTOROLA

EDITAL 078/2022

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fadé-UFPE) torna público este Edital de Processo Seletivo para preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para atuar no Projeto será regido por este Edital e executado pela Fadé-UFPE, em parceria técnica com a Coordenação do Projeto. O prazo de validade do edital será de **3(três)meses**, contados a partir da data de publicação do resultado final do presente Processo Seletivo, podendo ser prorrogado.

2. DA VAGA

Vaga	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Engenheiro de Teste	<p>Requisitos mínimos: Graduação concluída nos cursos de nível superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Telecom ou cursos correlatos.</p> <p>Requisitos desejados: Experiência CLT/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO em teste de software; Experiência prática em design e execução de testes de software Scripted, funcionais caixa preta e não funcionais, utilizando diversas estratégias de teste, como regressão, sanidade, exploratório; Conhecimento de metodologias, ferramentas e processos de QA de software; Conhecimento da operação do sistema operacional Linux, metodologias ágeis e ferramentas de registro de defeitos; Conhecimento do sistema operacional Android; Conhecimento em Java e/ou Python; Conhecimentos de protocolos de telefonia: 5G, LTE, 3G, etc.; Inglês intermediário (Nível de proficiência na língua inglesa MÍNIMO B2 de acordo com o Common European Framework).</p>	<p>40 horas semanais</p> <p>Segunda a sexta-feira</p>

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Revisar requisitos, especificações e documentos de projeto para entender o escopo do teste; acompanhar execução de testes e reportar resultados de testes realizados por laboratórios externos. Análise dos resultados de testes de RF (5G, LTE, 3G, GSM e Wi-Fi) em dispositivos móveis. Seguindo requisitos das operadoras de telefonia e nos padrões do 3GPP. Testes de estabilidade, testes de funcionalidades essenciais e para as versões de software. Levantamento de falhas de software. Reportar defeitos e auxiliar na resolução de problemas encontrados durante os testes. Atualização e criação de casos de teste baseado em atualizações dos requisitos de SW das operadoras e/ou 3GPP. Atuar no acompanhamento e resolução de problemas da execução de Testes Scripts em plataformas de simulação de redes (Anritsu, R&S, Anite), Exploratórios, não funcionais. Análise de logs; Catalogação de defeitos identificados; Acompanhamento da correção dos defeitos para garantia da correção. Desenvolvimento de ferramentas de processamento de dados em Python através da biblioteca Pandas utilizando APIs REST e bancos de dado SQL.

3. QUADRO I - DA REMUNERAÇÃO

Vaga	Nº de vagas	Faixa salarial	Benefícios
Engenheiro de Teste	Cadastro Reserva	R\$ 3.768,43 a R\$ 6.617,94	Auxílio Alimentação/Refeição; Plano Odontológico; Plano de Saúde; Previdência Privada; Seguro de Vida e Auxílio Creche.

3.1 O enquadramento salarial será de acordo com perfil apresentado pelo candidato, atendendo aos requisitos do quadro II e III.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma deste edital, através do preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico, incluindo o anexo dos documentos descritos no item 8.3, no seguinte endereço: https://bit.ly/inscricaoedital78_22

5. QUADRO II - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas		PontuaçãoMínima - Máxima
1ª - Inscrições		Inscrito (a)
2ª –Avaliação Técnica	Análise Documental	30 - 100
	Provas	50 - 100
	Entrevista	70 - 100

6. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme Item 5.1.
- 6.2. As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.1), serão automaticamente eliminadas.
- 6.3. A relação de inscritos será divulgada conforme cronograma.
- 6.4. O candidato deve anexar os documentos comprobatórios abaixo, durante o preenchimento do formulário de inscrição:
 - a. Carteira de Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Curriculum Vitae Atualizado e comprovado;
 - d. RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;
 - e. Comprovação da escolaridade mínima, conforme item 2.
 - f. Comproverantes de experiência profissional e/ou certificados que comprovem o conhecimento/títulos solicitados no QUADRO III.
 - g. Atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID), para os portadores de necessidades especiais.

7. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA (ANÁLISE DOCUMENTAL + PROVA + ENTREVISTA)

- 7.1. A avaliação técnica será composta de três fases, sendo elas: Análise Documental, Provas e Entrevistas.
- 7.2. Serão convocados para a fase de provas grupos de no mínimo 5(cinco) candidatos, de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na análise documental.
- 7.3. Para efeito de classificação desta etapa, será considerada a média ponderada dos pontos obtidos na Análise Documental, Provas e Entrevistas.

7.4. FASE 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL (peso: 2)

- 7.4.1. Os critérios a serem avaliados na análise documental para o cargo ofertado são os constantes no QUADRO III.

7.4.2. QUADRO III – DA PONTUAÇÃO

Descrição	Máximo de Itens	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos*	Máximo de Pontos Atribuídos*
Pós-Graduação em andamento ou Concluída em Software (título)	1	10	10
Experiência Profissional na Área de Testes de Software (semestre)	6	5	30
Experiência Profissional em Telecom (semestre)	4	5	20
Conhecimento em Android (título ou trimestre)	2	5	10
Certificação ISTQB-CTFL (título)	1	10	10
Experiência com Automação em Java/Python (semestre)	2	10	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	-	100

*Sem aproveitamento de fração.

7.4.3. A ordem de classificação e convocação para prova dar-se-á na ordem decrescente dos pontos alcançados por cada candidato, após a análise documental, a pontuação mínima exigida é de 30 pontos.

7.4.4. Informações adicionais pontuação do Quadro III: **Documento facultativo**: Comprovação do Nível de Inglês.

7.5. FASE 2 – AVALIAÇÃO TÉCNICA (peso: 4)

7.5.1. Será aplicada uma prova para avaliação de conhecimentos técnicos, composta por perguntas objetivas e/ou subjetivas, assim como de uma redação em inglês.

7.5.2. A duração desta fase será de 240 (duzentos e quarenta) minutos para a resolução das atividades.

7.5.3. Os conhecimentos específicos que serão avaliados na prova técnica são:

Assuntos:

- Conceitos gerais sobre testes de software
- Design de casos de testes de software
- Estratégias de testes de software
- Ferramentas de testes de software
- Conceitos gerais sobre Redes móveis (GSM e GPRS/EDGE, CDMA, UMTS, LTE, VoLTE, IMS e 5G)
- Padrões do 3GPP
- Redes sem fio
- Ferramentas de análise de logs
- Programação com Java
- Programação com Python
- Raciocínio lógico

Bibliografia e sites de Referência:

- Java - Como Programar; 10ª Edição; Deitel.
- Java Efetivo: as Melhores Práticas Para a Plataforma Java, 3ª Edição; Joshua Bloch.
- JavaScript: O Guia Definitivo; 6ª Edição; David Flanagan.
- Introduction to Algorithms, 3rd Edition (MIT Press); Thomas H. Cormen.
- Engenharia de Software - Uma abordagem profissional; 8ª edição; Roger Pressman.
- Engenharia de software; 9ª Edição; Ian Sommerville

- The Art of Software Testing; 3rd Edition; Glenford J. Myers, Corey Sandler, Tom Badgett.
- GRAHAM, Dorothy; VEENENDAAL, Erik; EVANS, Isabel E Black.
- Foundations Software Testing-Istqb Certification BSTQB. Certified Tester Foundation Level Syllabus. 2011br
- Python Crash Course: A Hands-On, Project-Based Introduction to Programming; 2nd Edition; Eric Matthes.
- Python Fluente: Programação Clara, Concisa e Eficaz; 1ª Edição; Luciano Ramalho.
- Telefonía celular digital; Marcelo Sampaio de Alencar
- From GSM to LTE-Advanced Pro and 5G - An introduction to mobile networks and mobile broadband; 4th edition; MarthinSauter.
- Voice over LTE - EPS and IMS networks; André Perez
- 5G Revolution - Wireless Communication & Networking: Use Cases and System Concept
- Redes de Computadores; 6ª Edição; Andrew Tanenbaum
- 3gpp.org

7.5.4. A redação em inglês consistirá na elaboração de texto em Língua Inglesa (tema sugerido pela comissão de elaboração), com o mínimo de 200 palavras, devendo ser realizada no tempo destinado para esta fase.

7.5.5. Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação da Redação:

- a) Estrutura (conteúdo, coesão e coerência)
- b) Expressão (clareza, adequação vocabular e correção)

7.5.6. A convocação para a entrevista ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos na prova, sendo chamados primeiro os de maior pontuação.

7.5.7. A pontuação mínima para aprovação nesta fase é de 50 pontos.

7.6. FASE 3 – ENTREVISTA (peso: 6)

7.6.1. Na entrevista será avaliada a trajetória profissional citada no currículo enviado, assim como conhecimento técnico, perfil comportamental e habilidades gerais para o desenvolvimento das atividades.

7.6.2. A entrevista será individual e acontecerá em data e horário a ser estabelecido para cada candidato, com utilização de ferramenta online.

7.6.3. Serão considerados os seguintes aspectos e suas respectivas pontuações, na avaliação da entrevista:

- a) Habilidades comportamentais - 20
- b) Habilidades técnicas - 25
- c) Habilidades de comunicação - 20
- d) Habilidades de comunicação em inglês - 15
- e) Inteligência emocional - 15

7.6.4. A pontuação mínima para aprovação nesta fase é de 70 pontos.

7.6.5. Como complemento da entrevista o candidato receberá um link de acesso para responder o teste DISC, que se trata de uma versão online e simplificada, composto por 30 questões com 4 alternativas cada, devendo o candidato responder no mínimo uma alternativa para cada questão.

7.6.6. Ao final do teste DISC o candidato deverá gerar um documento em PDF da página que consta o resultado do teste e enviar no e-mail de convocação da entrevista.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

8.1. A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que:

- a) Obter maior pontuação na Entrevista;
- b) Obter maior pontuação na Prova Técnica;
- c) Maior Idade

- 8.2. O candidato poderá interpor recurso ao final do processo seletivo, de forma presencial, mediante documento escrito e protocolado na FADE-UFPE, no endereço Rua Acadêmico Hélio Ramos, 336 – Cidade Universitária, seguindo estritamente o modelo constante do Anexo I.
- 8.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido nem recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.
- 8.4. Não será aceito qualquer documento no ato da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato

9. QUADRO IV– CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	18/07/2022	
1ª Etapa: Inscrição	18/07/2022	Preenchimento das vagas
Divulgação da 1ª Etapa + Convocação para 2ª Etapa	26/07/2022	
Resultado da 2ª Etapa + Interposição de recurso	04/08/2022	
Resultado Final	05/08/2022	

**Cronograma disponível para o Grupo 1. Os demais grupos serão convocados durante a vigência do edital.*

10. DO REGIME DE TRABALHO

- 10.1. Os selecionados serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o item 4. Não há estabilidade, podendo o contrato de trabalho ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto pela CLT.
- 10.2. O horário de trabalho será das 8h às 18h, de segunda a sexta, totalizando uma carga horária semanal de 40 horas.
- 10.3. O local de trabalho será no Centro de Informática, localizado no campus da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

11. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

- 11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Fade-UFPE, conforme cronograma.
- 11.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato não poderá ter registro de antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
- 11.3. No ato da contratação realizar a entrega dos documentos, conforme ANEXO II
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Fade-UFPE e a Coordenação do Projeto
- 11.5. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade do Recife/PE.

Recife, 18 de julho de 2022.



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO INSCRITO:

À Fade-UFPE,

SOLICITO REVISÃO da atividade realizada, constata da ____ etapa do processo seletivo que corresponde a _____ referente ao Edital no ____/____ pelas razões a seguir descritas:

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA):

Recife, _____ de _____ de 2022.